



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ**  
*“Pelo Povo, com transparência e eficiência”*  
**Adm. 2025 - 2028**

**PORTARIA Nº 1738/2025**

**CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE  
SAÚDE A SERVIDORA MUNICIPAL.**

O Prefeito Municipal, Sr. Clairton Dutra Costa Vieira, usando das faculdades que lhe confere a Constituição Federal; a Constituição do Estado e a LOM;  
**CONSIDERANDO** o atestado médico da servidora Auxiliadora da Gloria Brandao, onde solicita licença para tratamento de saúde datado em 09.12.2025;

**RESOLVE**

**Art. 1º** Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora Auxiliadora da Gloria Brandao, ocupante do cargo de Cuidador da Casa Lar, por 15 (quinze) dias no período de 09.12.2025 a 23.12.2025.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09.12.2025.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, 11 de dezembro de 2025.

Clairton Dutra Costa Vieira  
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa  
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 11 de dezembro de 2025. \_\_\_\_\_  
Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.